



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1794
Disponibilização: 01/09/2021
Publicação: 01/09/2021

RESOLUÇÃO SEI Nº 0010319158/2021 - SAS.UAC

Joinville, 01 de setembro de 2021.

Resolução nº. 13/2021/CMDM

Dispõe sobre a proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA, do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para o exercício de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme análise, deliberação e aprovação da reunião ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2021.

Considerando os objetivos definidos na Lei nº 5.133/2004, que cria este conselho, alterada a redação pela Lei nº 6.220/2008;

Considerando que a execução deste planejamento orçamentário justifica-se por fazer parte do planejamento anual do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, como também, da necessidade de ações que fortaleçam a construção e a implementação de Políticas Públicas para Mulheres no município, no sentido de efetivar e consolidar a política para mulheres;

Considerando o Ofício SEI nº 0010222566/2021 - SAS.UAF.ADE, de 24/08/2021, enviado pela Secretaria de Assistência Social, para aprovação da proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação da *Lei Orçamentária Anual – LOA 2022*, no valor de R\$ 108.000,00, do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, referente ao exercício de 2022, que consubstancia a folha de rosto, anexo I e II desta resolução, conforme SEI 0010241037.

Art. 2º – Toda e qualquer alteração efetuada no planejamento da despesa, altera automaticamente os gastos destinados na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2022.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simone do Nascimento Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Nascimento Silva, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010319158** e o código CRC **305F9BA3**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.183383-7

0010319158v4

	LOA 2022 – RECEITA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – FMDM				
Natureza da Receita	Nomenclatura Receita	Fonte	Unidade Gestora	Orçado 2021	Proposta para 2022
1.7.7.8.01.9.1.00.06	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Principal – FMDM - FMAS - F.206	206	FMAS	2.000,00	2.000,00
				2.000,00	2.000,00
Observações:	<p>Levantar se haverão novos contratos/convênio a serem ingressado no próximo exercício e a previsão de ingressos de recursos financeiros para contratos/convênios em execução.</p> <p>A fixação da despesa por fonte de recurso deve ser equiparada a previsão da arrecação, ou seja não podem haver diferenças de valor por fonte de recurso.</p>				

LOA 2022 – DESPESA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – FMDM										
Órgão Orçamentário	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Ação	Natureza da Despesa	Detalhamento	Fonte de Recurso	Orçamento em execução 2021	Orçamento previsto para 2022
FMAS	FMDM	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1 - Joinville Social	2.3325 - Apoio as políticas de proteção e defesa dos direitos da mulher - FMDM	3.3.90	Material de Consumo	100	106.000,00	106.000,00
FMAS	FMDM	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1 - Joinville Social	2.3325 - Apoio as políticas de proteção e defesa dos direitos da mulher - FMDM	3.3.90	Material de Consumo	206	1.000,00	1.000,00
FMAS	FMDM	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1 - Joinville Social	2.3325 - Apoio as políticas de proteção e defesa dos direitos da mulher - FMDM	3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	206	1.000,00	1.000,00
TOTAL									108.000,00	108.000,00

Observações: Havendo a necessidade de criação de naturezas de despesa e fontes de recurso para o exercício de 2022, deve se inserir uma nova linha à planilha com a indicação da nova estrutura. Para a criação de funções, subfunções, programas e ações, a unidade deverá solicitar primeiramente a adequação do PPA para o exercício de 2022.

A fonte 100, possui um valor estimado para a execução conforme a projeção da receita na Prefeitura de Joinville, não havendo vinculação as unidades orçamentárias. Com base na arrecadação projetada e destinações Legais, foi pré-definida uma cota para aplicação na unidade, conforme tabela abaixo, devendo esta cota ser distribuída na unidade conforme a definição da aplicabilidade por ação e categoria.

A fixação da despesa por fonte de recurso deve ser equiparada a previsão da arrecadação, quando houver, para as fontes diferentes da fonte 100.